

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Divulgar o cronograma de Reuniões Ordinárias Dos Conselheiros para o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba CMIC, para o ano de 2022.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUIBA-CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba-CMIC, órgão superior de Caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 16/03/2022 conforme ATA 003/2022 sobre o Cronograma de Reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba-CMIC para o ano de 2022. Conforme segue:

As reuniões do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba (CMIC), serão realizadas na primeira quarta feira de cada mês às quinze horas em sua Sede, na Av. Celeste, 186 Centro, na Casa dos Conselhos.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2022

CMIC CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

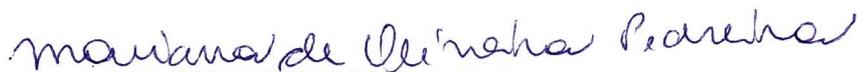
HORARIO 15:00 HS

| MÊS | DIA |
|------------------|------------|
| | |
| JANEIRO | ----- |
| | |
| FEVEREIRO | 09 |
| | |
| MARÇO | 16 |
| | |
| ABRIL | 06 |
| | |
| MAIO | 04 |
| | |
| JUNHO | 01 |
| | |

| | |
|-----------------|-----------|
| JULHO | 06 |
| | |
| AGOSTO | 03 |
| | |
| SETEMBRO | 14 |
| | |
| OUTUBRO | 05 |
| | |
| NOVEMBRO | 09 |
| | |
| DEZEMBRO | 07 |

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 07 de abril de 2.022.



Mariana de Oliveira Pedreira
Presidente do CMIC Gestão 2022/2023